



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE GARÇA

FORO DE GARÇA

3ª VARA

Praça Martinho Funchal de Barros, nº50, ., Williams - CEP 17400-000,

Fone: (14) 3406-1177, Garça-SP - E-mail: garca3@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0002483-45.2024.8.26.0201**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Penhora / Depósito / Avaliação**
 Requerente: **Banco Bradesco S/A**
 Requerido: **Cristina de Jesus Garcia Dias e outro**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Wagner Barbosa Do Nascimento (27963)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 201.2025/001417-3 dirigi-me ao endereço indicado dia 03/07/2025, às 17h, sendo imóvel a ser avaliado estabelecido na Rua Ângelo Corazza, 236, Garça/SP, segundo constou a numeração na matrícula.

AVALIO o imóvel em sua totalidade em R\$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) segundo valor de mercado local (m² Terreno + m² Construção).

Ademais, por um lapso técnico, a impressão do mandado não foi devidamente concluída tendo ficado retido no sistema, o que ensejou a delonga do cumprimento, pelo que, tendo reimpresso o mesmo, desde logo efetivei seu cumprimento.

O referido é verdade e dou fé.

Garça, 07 de julho de 2025.

Número de Cotas:01- R\$111,06



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
3ª VARA CÍVEL

Rua Lourival Freire, 110, Sala 05, Fragata - CEP 17519-050, Fone: (14) 3311-1139, Marília-SP - E-mail: upj1a5cvmarilia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0006396-82.2010.8.26.0344**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **Banco Bradesco Sa**
 Executado: **Hidropec Poços Tubulares Profundos e Construtora Ltda e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Rafael Mantovani Ribeiro (27961)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 344.2026/002831-8 dirigi-me, no dia 04/02/2026, às 16h00, até a rua Ângelo Corazza, nº 236, Jardim Paulista, contudo não logrei êxito em encontrar nenhum morador no referido imóvel. No local, bati palmas inúmeras vezes, chamei em voz alta, porém nenhum morador veio até mim. Certifico ainda que a residência é cercada por muros altos e o portão de acesso ao imóvel e à garagem é de metal e todo fechado, não havendo nele frestas. Devido à minha insistência, chamei a atenção de alguns vizinhos que vieram em minha direção, sendo que a Sra. Sandra Tenório que reside na moradia ao lado (rua Ângelo Corazza, casa nº 248) me informou que o imóvel onde diligenciei (nº 236) estaria possivelmente sem ocupantes, pois nele residia uma senhora idosa que estaria sob os cuidados de familiares em outro local; disse-me ainda não saber quem são os proprietários do imóvel, porém a residência recebe todas as manutenções necessárias e é bem conservada.

Ante o exposto, CONSTATO que a residência situada na rua Ângelo Corazza, nº 236, bairro Jardim Paulista, possivelmente estaria desabitada.

O referido é verdade e dou fé.

Garça, 05 de fevereiro de 2026.

Número de Cotas: R\$ 111,06 (03 Ufesp – guia nº 68433)